

## COMUNICADO AOS SERVIDORES: ABERTURA DE CONTAS NO BANCO SANTANDER

Atenção, servidores ativos e inativos da **Prefeitura de Saquarema!** A partir de agora, o Santander será o banco responsável pela gestão da folha de pagamento da Prefeitura. Isso significa que você terá um novo banco para receber o seu salário.

Para atender os cerca de quatro mil e seiscentos servidores, o banco, juntamente com a Prefeitura de Saquarema, montará um polo de atendimento no Centro de Capacitação Profissional, na Rua Tia Mello, 25, São Geraldo, a partir do dia 29 de janeiro. Cada secretaria terá um dia específico para atendimento de seus servidores. Desta forma, a abertura das contas será feita de forma muito mais rápida e confortável. O atendimento será realizado das 09 às 17 horas.

Em virtude do convênio de folha de pagamento firmado entre a Prefeitura de Saquarema e o Banco Santander, será aberta uma conta salário para todos os colaboradores e, caso queira, o servidor poderá optar por abrir uma conta corrente. A Conta Salário é exclusiva para recebimento de salários, proventos, saldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares. Ela apresenta limitações em termos de serviços bancários, não sendo possível: emitir e movimentar cheques, contratar Cheque Especial, empréstimo ou qualquer outro serviço; realizar operações com Cartões de Crédito.

Após abrir uma nova conta no Santander, a conta no outro banco não será encerrada automaticamente. A decisão e a responsabilidade de encerrar a conta corrente de livre movimentação no outro banco são exclusivamente do servidor, bem como a quitação ou regularização de quaisquer tarifas ou débitos pendentes.

O funcionário ativo ou inativo da Prefeitura de Saquarema que é correntista do Santander e já recebe salário pelo banco permanecerá



DATA	SECRETARIAS
29/jan	Secretaria Municipal de <b>Obras e Urbanismo</b>
29/jan	Secretaria Municipal de <b>Governo</b>
29/jan	<b>Procuradoria Geral do Município</b>
29/jan	Sec. Municipal de <b>Agricultura, Abastecimento e Pesca</b>
29/jan	Secretaria Municipal da <b>Mulher</b>
29/jan	Secretaria Municipal de <b>Gestão, Inovação e Tecnologia</b>
29/jan	Secretaria Municipal de <b>Esporte, Lazer e Turismo</b>
29/jan	Secretaria Municipal de <b>Finanças</b>
29/jan	Secretaria Municipal de <b>Meio Ambiente</b>
29/jan	Secretaria Municipal de <b>Gabinete</b>
29/jan	Controladoria Geral do <b>Município</b>
29/jan	Secretaria Municipal de <b>Planejamento</b>
29/jan	Secretaria Municipal de <b>Comunicação Social</b>
29/jan	Sec. Municipal de <b>Administração, Receita e Tributação</b>
30/01 a 08/02	Secretaria Municipal de <b>Educação e Cultura</b>
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de <b>Saúde/Postos</b>
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de <b>Saúde/Hospital</b>
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de <b>Segurança e Ordem Pública</b>
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de <b>Transporte e Serviços Públicos</b>
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de <b>Desenvolvimento Social</b>
29/01 a 15/02	<b>IBASS</b>

### Atendimento: Centro de Capacitação Profissional (antigo Centro Municipal de Educação Padre Manuel)

Rua Tia Mello 25, São Geraldo, Bacaxá - Saquarema/RJ • 09h às 17h



com a mesma conta corrente. Porém, a instituição bancária abrirá outra Conta Salário, que é possível ser vinculada à sua conta corrente já existente. Quem for correntista do Santander e não recebe o salário pelo banco e possui conta corrente ativa, será aberta uma conta salário.

Para mais informações, o servidor

pode acessar o site [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br). Na página da Prefeitura, estão disponíveis materiais e guias para os servidores, bem como uma apostila de dúvidas e respostas para a migração da folha de pagamento dos salários.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretário Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Valter Pereira da Costa

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

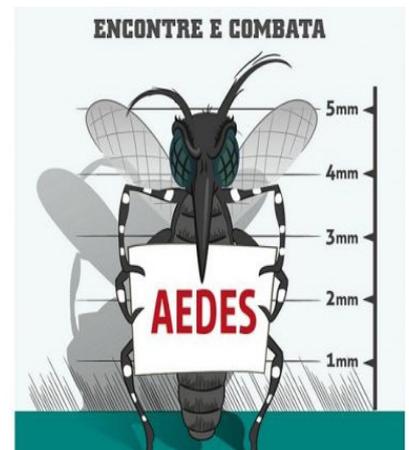
**Telefones:**  
Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	04

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 42 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Designar a Professora MG-1E Danielle dos Santos Nogueira Machado, matrícula 56952-1, para exercer a função de Diretor Adjunto, Categoria A-2 Turnos, na Escola Municipal Ismênia de Barros Barroso, conforme anexo 3 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo efeitos a partir desta data. Saquarema, 09 de janeiro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

### PORTARIA Nº 103 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Designar a Professora MG-1D Aline da Gloria Nunes, matrícula nº 5755-0, para exercer a função de Diretora Geral da Creche Municipal Domiciana Monteiro dos Santos – Categoria B-2 Turnos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo 3 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019. Saquarema, 21 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

\*Republicado por Incorreção..

### PORTARIA Nº 109 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Designar a Professora MG-1E Celina

Aguiar Pecoraro, matrícula nº 5823-8, para exercer a função de Diretora Adjunta da Escola Municipal José Bandeira – Categoria A-3 Turnos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo 3 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2019.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

### PORTARIA Nº 112 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Atribuir ao servidor Municipal Davi Balbino da Costa Junior, Assistente Administrativo, matrícula: 6808-0, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019. Conforme memorando da Secretaria Municipal de Finanças nº 009/2019, justificando que o referido servidor exerce a função de Julgador do Sistema Redesim, sendo essa atividade de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Saquarema, 23 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 113 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Atribuir ao servidor Municipal Paula Cabral de Almeida, Técnico em Contabilidade, matrícula: 7155-2, a Função Gratificada do Executivo – FGE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019. Conforme memorando da Secretaria

Municipal de Finanças nº 010/2019, justificando que o referido servidor exerce a função de Diretora do SIGFIS TCE, sendo essa atividade de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Saquarema, 23 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 114 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Atribuir ao servidor Municipal Priscila Coutinho de Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula: 7253-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, vinculada à Controladoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019. Conforme memorando da Controladoria Geral do Município nº 002/2019, justificando que o referido servidor exerce a função de Controle interno, executando análises processuais de pagamentos de todas as Pastas da Administração Direta, sendo essa atividade de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Saquarema, 23 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 115 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Atribuir ao servidor Municipal Marcelli La-deira Gomes, Assistente Administrativo, matrícula: 8111-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, vinculada à Controladoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Conforme memorando da Controladoria Geral do Município nº 002/2019, justifi-



cando que o referido servidor exerce a função de Controle interno, executando análises processuais de pagamentos de todas as Pastas da Administração Direta, sendo essa atividade de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.  
Saquarema, 23 de janeiro de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo:** 10819/2018  
**Contrato:** 127/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saquarema.  
**Contratada:** JD INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.  
**Valor:** R\$ 432.141,22 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).  
**Prazo:** 12(doze) meses.  
Saquarema, 29 de novembro de 2018.  
Rodrigo Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo:** 1980/2018  
**Contrato:** 128/2018  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
**Contratada:** OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** Construção de 01 (uma) creche no bairro de Guarani no município de Saquarema/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.  
**Valor:** R\$ 420.772,46 (quatrocentos e vinte mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Prazo: 150 dias.  
Saquarema, 29 de novembro de 2018.  
Antonio Peres Alves  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo:** 2000/2018  
**Contrato:** 129/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
**Contratada:** OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** Construção de 01 (uma) creche no bairro de Itaúna, no município de Saquarema/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.  
**Valor:** R\$ 874.190,21 (oitocentos e setenta e quatro mil cento e noventa reais e vinte e um centavos).  
**Prazo:** 210 dias.  
Saquarema, 29 de novembro de 2018.  
Antonio Peres Alves  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo** nº 7167/2018 e 17410/2018  
**Contrato:** 131/2018  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
**Contratada:** CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades administrativas das Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS.  
**Valor:** R\$ 151.687,35 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Prazo: 06 meses.  
Saquarema, 30 de novembro de 2018.  
Rodrigo Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo:** 7167/2018 e 17410/2018  
**Contrato:** 133/2018  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
**Contratada:** REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. – ME.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades administrativas das Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS.  
**Valor:** R\$ 14.852,20 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).  
**Prazo:** 06 meses.  
Saquarema, 30 de novembro de 2018.  
Rodrigo Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo:** 8286/2017 e 16983/2018  
**Contrato:** 141/2018  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
**Contratada:** CM FABRICIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EPP.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição (sem instalação) de equipamentos de ar condicionado tipo split.  
**Valor:** R\$ 45.890,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).  
**Prazo:** 12 meses.  
Saquarema, 30 de novembro de 2018.  
Antonio Peres Alves  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

**Processo nº:** 17.079/2018  
**Parceiro:** EDUCANDÁRIO DO BEM – CNPJ nº 07.248.666/0001-02  
**Gestor Designado:** Valdeocir Rodrigues - matrícula 218707-3  
**Fundamentação legal:** inciso V, g do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014.  
Saquarema, 14 de janeiro de 2019.  
Eliane Alves de Aquino  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

**Processo nº:** 17.080/2018  
**Parceiro:** RENASCER OBRAS SOCIAIS EDUCACIONAIS E CULTURAIS – CNPJ nº 73.965.485/0001-21  
**Gestor Designado:** Valdeocir Rodrigues - matrícula 218707-3  
**Fundamentação legal:** inciso V, g do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014.  
Saquarema, 14 de janeiro de 2019.  
Eliane Alves de Aquino  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

**Processo nº:** 17.082/2018  
**Parceiro:** ASSOCIAÇÃO ARTE POR ARTE – CNPJ nº 07.567.267/0001-04  
**Gestor Designado:** Valdeocir Rodrigues - matrícula 218707-3  
**Fundamentação legal:** inciso V, g do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014  
Saquarema, 23 de janeiro de 2019.  
Eliane Alves de Aquino  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

**Processo nº:** 17.435/2018  
**Parceiro:** LAR DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SAQUAREMA – CNPJ nº 05.497.665/0001-76  
**Gestor Designado:** Valdeocir Rodrigues - matrícula 218707-3  
**Fundamentação legal:** inciso V, g do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014.  
Saquarema, 23 de janeiro de 2019.  
Eliane Alves de Aquino  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

**Processo nº:** 17.648/2018  
**Parceiro:** LAR DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SAQUAREMA – CNPJ nº 05.497.665/0001-76  
**Gestor Designado:** Valdeocir Rodrigues - matrícula 218707-3  
**Fundamentação legal:** inciso V, g do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014.  
Saquarema, 23 de janeiro de 2019.  
Eliane Alves de Aquino  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo:** 14.168/2018  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
**Contrato:** 139/2018 – ISOWORK SOLUÇÕES E TREINAMENTOS EIRELLI  
**Fiscal do Contrato:** Luiz Gustavo de Oliveira dos Santos, matrícula 7380  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, apoio técnico, atualização mensal de preços EMOP, SCO, DNIT e SINAP (CEF), para serem usados com o sistema GeosOrcp na Prefeitura Municipal de Saquarema;  
**Valor:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Saquarema, 16 de janeiro de 2019  
Danilo Goretti Villa Verde  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo nº:** 17.177/2017

**Contrato:** 012/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saquarema  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS ESTUDOS E CONSULTORIA - NUPEC  
**Objeto:** Contrato de adesão ao Lote 1 da Ata de Registro de Preços do valor da hora e honorários de assessoria técnica e jurídica na área de direitos creditórios de royalties.  
**Fiscal do Contrato:** Rodney Mendonça dos Anjos, matrícula 958511  
Saquarema, 21 de dezembro de 2018.  
José Carlos Martins  
Secretário Municipal de Governo

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**Processo:** 5732/2017.  
**Identificação:** Termo Aditivo (I)  
**Partes:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI. ME.  
**Objeto:** ACRÉSCIMO de 24,78% (vinte e quatro virgula setenta e oito por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 22/06/2018  
**Fundamento:** Encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea “b” c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 17.082,38 (dezesete mil oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).  
Saquarema, em 21 de setembro de 2018.  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo:** 18.819/2017  
**Contrato:** 127/2018.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saquarema.  
**Contratada:** JD Informática e Comunicação EIRELI ME.  
**Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte de rede, suporte de website e suporte técnico em TI.  
**Fiscal do contrato:** Renê Machado Alcântara, matrícula n.º 956852.  
Saquarema, 29 de novembro de 2018.  
Rodrigo Ferreira De Sousa  
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

## DE CONTRATO

**Processo nº** 17.410/2018.  
**Processo originário nº** 7167/2018.  
**Pregão Presencial nº** 034/2018.  
**Contrato:** 131/2018 – 133/2018.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saquarema.  
**Contratada:** CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRIELE EPP, REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
**Objeto:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente e papeleria.  
**Fiscal do contrato:** Mauro Sérgio Dias de Araújo - matrícula funcional 45659  
Saquarema, 30 de novembro de 2018.  
Rodrigo Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

**Processo:** 13.882/2012.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ.  
**Contratada:** Oi Móvel S.A.  
**Objeto:** prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC para atender as necessidades de todas as secretarias, departamentos e setores da municipalidade.  
**Finalidade:** prorrogação contratual por novo período de 12 (doze) meses e alteração da titularidade da contratada em razão da incorporação da TNL PSC S.A. pela Oi Móvel S.A.  
**Fundamento legal:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Valor contratado** (despesa anual estimada): R\$ 377.300,00 (trezentos e setenta e sete mil e trezentos reais).  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Vigência prorrogada:** 04/01/2017 a 03/01/2018.  
Saquarema, 03 de janeiro de 2017.  
Gustavo G. Camacho  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
*Omitido da edição nº 2988, de 08 de janeiro de 2017, do Jornal da Região Leste Fluminense.*

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

**Processo:** 13.882/2012.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ.  
**Contratada:** Oi Móvel S.A.



**Objeto:** prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC para atender as necessidades de todas as secretarias, departamentos e setores da municipalidade.

**Finalidade:** prorrogação contratual, excepcional, por novo período de 12 (doze) meses e alteração de titularidade da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

**Fundamento legal:** art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor contratado** (despesa anual estimada): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

Vigência prorrogada: 03/01/2018 a 02/01/2019.

Saquarema, 02 de janeiro de 2018.

Gustavo G. Camacho

Secretário Municipal de Planejamento

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

*Omitido da edição nº 1654, de 03 de janeiro de 2018, do Noticiário dos Lagos.*

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Ref. Processo:** 16.983/2018

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Contrato: 130/2018

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Flavia C. C. Vignoli- Matrícula 922706-3 e Antonio Carlos Pinto Alberto Junior - Matrícula 959311-1 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de Novembro de 2018.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## RATIFICO

**Processo:** 034/2019 de 02/01/2019.

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação

em nome da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, estabelecida à Praça Leoni Ramos, nº 01 – São Domingos - Niterói- RJ, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58 e Inscrição Estadual nº 80.046.561, no valor de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, fundamentada no artigo 24, inciso XXII da Lei 8666/93.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## RATIFICO

**Processo:** 036/2019 de 02/01/2019.

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em nome da empresa CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A, com sede localizada à Rodovia Amaral Peixoto, s/nº – Araruama, RJ., inscrita no CGC sob o nº 02.013.199/0001-18 e Inscrição Estadual nº 85.928.732, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8666/93.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## RATIFICO

**Processo:** 086/2019

**RATIFICO** a contratação direta, em favor da empresa CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A, fornecimento de água para os prédios próprios correspondendo ao período de 12 meses, equivalentes ao ano de 2019, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art.24 inciso XXII da Lei 8666/93.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

## RATIFICO

**Processo:** 114/2019

**RATIFICO** a contratação direta, em favor da empresa ENEL DISTRIBUIDORA RIO (AMPLA ENERGIA E SEVIÇOS S.A), para o fornecimento de energia elétrica para os prédios próprios, no valor de **R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**, para os 12 meses do ano de 2019, fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 na modalidade de dispensa de licitação.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**Diário Oficial de Saquarema na Internet**

Inovação, informação e transparência a um clique

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal  
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

**ACCESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR**



## SAIBA OS DIAS DE MARCAÇÃO DE CONSULTA NA CLÍNICA DA MULHER

DIA	PERÍODO	ESPECIALIDADE
Terça	Semanal	Preventivo e Dermatologia
<b>Quarta</b>	<b>Quinzenal</b>	<b>Ginecologia</b>
Quinta	Semanal	Mastologia
<b>Segunda a sexta</b>	<b>08h às 16h</b>	<b>Obstetrícia e Pós-parto</b>
Segunda a sexta	08h às 16h	Exames

Av. Saquarema, nº 3557, Porto da Roça  
Fone: 2651-9830



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO